



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

| | |
|---|-----------|
| Atos da Reitoria | Página 01 |
| Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP | Página 07 |
| Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD | Página 18 |
| Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF | Página 18 |
| Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC | Página 20 |
| Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD | Página 21 |
| Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA | Página 23 |
| Atos da Escola de Minas - EM | Página 23 |
| Atos da Escola de Medicina - EMED | Página 24 |
| Atos da Escola de Farmácia - EF | Página 25 |
| Atos do Centro de Artes e Convenções | Página 25 |
| Atos da Central de Empresas Juniores - CEJ | Página 26 |
| Total de Páginas: | 27 |

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 485, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.010462/2022-46, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória à servidora YARA MATTOS, matrícula SIAPE nº. 0.222.626, código de vaga nº. 327491, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe C, Adjunto, nível 01, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 10, § 1º, Inciso III da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2022. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 503, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 94/2022, de 16 de agosto de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 10 de agosto de 2022, a servidora LOUISE APARECIDA MENDES, matrícula SIAPE nº 2.865.912, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta

Página 1 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Química Industrial, nomeada pela Portaria Reitoria nº 652/2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 504, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 94/2022, de 16 de agosto de 2022, RESOLVE: Designar a servidora VIVIANE MARTINS REBELLO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.476.070, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 11 de agosto a 17 de outubro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Química Industrial, em exercício na Coordenação do Curso de Química Industrial, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 506, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 97/2022, de 18 de agosto de 2022, RESOLVE: Designar o servidor ALVARO DE ARAUJO ANTUNES, matrícula SIAPE nº 2.309.512, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 5 de agosto de 2022 a 4 de agosto de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em História, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em História, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 507, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; considerando o OFÍCIO CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 6347/2022, de 19 de agosto de 2022; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Walter Cardoso, matrícula SIAPE 0.41*.*.*; Valéria Bonadia Marucchi, matrícula SIAPE 1.61*.*.*; Terezinha Maria Neto, matrícula SIAPE 1.96*.*.*; Rosimar Aparecida da Fonseca, matrícula SIAPE 2.01*.*.*; Karoline Resende Conte Cintra, matrícula SIAPE 1.39*.*.*; Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE 0.41*.*.*; Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE 1.86*.*.*; e Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE 1.72*.*.*, como agentes de contratação da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Os agentes de contratação serão responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto, cujas atribuições incluem a elaboração, assinatura e expedição de edital, tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, impulso ao procedimento licitatório e execução das atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. Art. 3º Os agentes de contratação designados no art. 1º compõem a comissão de contratação permanente da UFOP, presidida por Walter Cardoso e, como suplente, por Gabriel Augusto Sanches Hernandez. Art. 4º Nos processos de licitação e contratação direta em que atuar um dos agentes de contratação como responsável titular, os demais poderão atuar como equipe de apoio. Art. 5º Revogar a Portaria Reitoria nº 280, de 16 de maio de 2022, e disposições em contrário. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 508, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e toda legislação complementar e cabível, considerando o OFÍCIO CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 6327/2022, de 19 de agosto de 2022, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE 0.41*.*.*; Walter Cardoso, matrícula SIAPE 0.41*.*.*; Valéria Bonadia Marucchi, matrícula SIAPE 1.61*.*.*; Terezinha Maria Neto, matrícula SIAPE 1.96*.*.*; Rosimar Aparecida da Fonseca, matrícula SIAPE 2.01*.*.*; Karoline Resende Conte Cintra, matrícula SIAPE 1.39*.*.*; e Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE 1.72*.*.*, como pregoeiros da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Nos pregões em que atuar um dos servidores, como pregoeiro titular, poderão os demais atuar como membros da equipe de apoio. Art. 3º Designar os

Página 2 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



servidores Willian Douglas Dias, matrícula SIAPE 1.96*.***; Vancianne Goulart Silva, matrícula SIAPE 3.07*.***; Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE 1.86*.***; e Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, matrícula SIAPE 2.23*.***, para compor a equipe de apoio. Art. 4º Delegar competência aos pregoeiros para praticar os atos de elaboração, assinatura e expedição de Edital, elaborar minutas de contratos previstos no § 1º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, coordenar o processo licitatório, nos termos do art. 17 do Decreto nº 10.024/2019 e demais legislação superveniente. Art. 5º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio terão mandato de 01 (um) ano, a partir desta data, admitindo-se reconduções, conforme previsto no art. 16, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019. Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 469, de 04 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 32 de 12 de agosto de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 509, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Geotecnologia, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2020. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

| MATRICULA | DESCRIÇÃO |
|------------|---|
| 2019.10482 | DESLIGAMENTO POR I - não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso; II - Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado; |
| 2019.10531 | DESLIGAMENTO POR I - não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso; II - Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado; |
| 2019.10479 | DESLIGAMENTO POR I - não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso; II - Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado; |

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 510, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 36/2022, de 15 de agosto de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 16 de agosto de 2022, o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.723.190, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe(a) da Divisão de Cotação e Apoio, nomeado pela Portaria Reitoria nº 409/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 194, de 8 de outubro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 511, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 36/2022, de 15 de agosto de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.723.190, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir do dia 17 de agosto de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor (a) de Licitações e Contratos, em exercício na

Página 3 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Coordenadoria de Licitações e Contratos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 512, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 35/2022, de 15 de agosto de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 16 de agosto de 2022, o servidor GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, matrícula SIAPE nº 0.419.017, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor(a) de Licitações e Contratos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 92/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 24 de março de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 513, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 35/2022, de 15 de agosto de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, matrícula SIAPE nº 0.419.017, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir do dia 17 de agosto de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Cotação e Apoio, em exercício na Divisão de Cotação e Apoio, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 514, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DCI/REITORIA-UFOP Nº 33/2022, de 9 de agosto de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 9 de agosto de 2022, o servidor MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2.020.805, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Comunicação Público-Educativa, nomeado pela Portaria Reitoria nº 621/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 18 de novembro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 515, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DCI/REITORIA-UFOP Nº 33/2022, de 9 de agosto de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2.020.805, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 10 de agosto de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Comunicação Público-Educativa, em exercício na Coordenadoria de Comunicação Público-Educativa, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 516, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DCI/REITORIA-UFOP Nº 33/2022, de 9 de agosto de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor EDUARDO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.832.413, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção de Áudio e Vídeo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 10 de agosto de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor (a) Técnico da Diretoria de Comunicação Institucional, em exercício na Diretoria de Comunicação Institucional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 517, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 132, de 29 de março de 2021, anteriormente retificada pela Portaria Reitoria nº 136, de 31 de março de 2022. Onde se lê: "...em exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação...", leia-se "...em exercício na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 518, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.011408/2022-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ERICO OLIVEIRA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2.865.003, lotado no Departamento de Música/IFAC, para ministrar workshop na Escola Artística de Música do Conservatório Nacional de Portugal e acompanhar a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais em turnê em Portugal, na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 4 a 10 de setembro de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 519, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o edital de chamada para adesão das Instituições de Ensino Superior pertencentes à Andifes à Rede IsF; considerando que a UFOP possui um Núcleo de Línguas (NuLi) do Programa Idiomas sem Fronteiras e a importância do investimento na formação de professores de idiomas, na proficiência linguística da comunidade acadêmica e na internacionalização da instituição; considerando o conteúdo e o Termo de Compromisso assinado em 13/05/2020 (processo SEI nº 23109.003415/2020-84), bem como o parecer positivo da Rede Andifes ISF quanto ao credenciamento da UFOP para atuação como Núcleo de Línguas (NuLi-IsF) no âmbito da Rede Andifes IsF; considerando o Ofício SEI DRI/ UFOP nº 6414/2022; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o servidor ANDERSON ANTONIO GAMARANO, matrícula SIAPE 2.258.295, como Coordenador Administrativo do Núcleo de Línguas (NuLi) da Universidade Federal de Ouro Preto, vinculado à Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras (Rede Andifes IsF). §1º. Caberá ao Coordenador Administrativo atuar com articulador local nas diferentes funções administrativas, junto à gestão e aos coordenadores pedagógicos, bem como administrar o Sistema de Gestão de Ofertas e Cursos do MEC, bem como outros sistemas necessários para implementação das ações da Rede Andifes IsF. Art. 2º Nomear a servidora VIVIANE RAPOSO PIMENTA, matrícula SIAPE nº 3.209.816, como Coordenadora Pedagógica Geral do Núcleo de Línguas (NuLi) da Universidade Federal de Ouro Preto, vinculado à Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras (Rede Andifes IsF). §1º. Caberá à Coordenadora Pedagógica Geral ser responsável pela orientação presencial dos Professores IsF em serviço e IsF pré-serviço nas aulas práticas do Curso de Formação IsF na UFOP, ministrar disciplinas no Curso de Formação IsF, sendo responsável pela produção do material didático e na condução das atividades a distância do Curso de Formação IsF, bem como articular as decisões do grupo de coordenadores pedagógicos da UFOP com o coordenador administrativo e o Núcleo Gestor da Rede Andifes IsF. Art. 3º. Nomear a servidora ANELISE FONSECA DUTRA, matrícula SIAPE 1.218.224, como Coordenadora Pedagógica – Português como Língua Estrangeira (PLE) do Núcleo de Línguas (NuLi) da Universidade Federal de Ouro Preto, vinculado à Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras (Rede Andifes IsF). §1º. Caberá à Coordenadora Pedagógica – Português como Língua Estrangeira (PLE) ser responsável pela orientação presencial dos Professores IsF em serviço (Português como Língua Estrangeira - PLE) e IsF pré-serviço (Português como Língua Estrangeira - PLE) nas aulas práticas do Curso de Formação IsF na IFES que estiver vinculado ou pela orientação a distância a Professor IsF em serviço (Português como Língua Estrangeira - PLE) e Professor IsF pré-serviço (Português como Língua Estrangeira - PLE) de outras IFES, caso tenha se disponibilizado a fazê-lo. Também poderão ministrar disciplinas no Curso de Formação IsF (Português como Língua Estrangeira - PLE), sendo responsáveis pela produção do material didático e na condução das atividades a distância do Curso de Formação IsF (Português como Língua Estrangeira - PLE). Art. 4º. Nomear o servidor LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2.582.009, como Representante EaD do Núcleo de Línguas (NuLi) da Universidade Federal de Ouro Preto, vinculado à Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras (Rede Andifes IsF). §1º. Caberá ao Representante EaD organizar as tarefas localmente, conforme necessidade da Rede Andifes IsF para as atividades na modalidade a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

distância, dando o suporte necessário para os coordenadores pedagógicos locais. Art. 5º. Revogar a Portaria Reitoria nº 559/2020, de 11 de dezembro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 520, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2022.

Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

| MATRÍCULA | DESCRIÇÃO |
|------------|--|
| 2022.10346 | DESLIGAMENTO POR obtenção de conceito F em duas disciplinas. |

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 521, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar os membros do Comitê Permanente de Assistência Estudantil (COPAE), para cumprirem mandato no período de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024, conforme composição descrita abaixo:

| Órgão | Titular | Suplente | |
|----------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| PRACE | Claudia Cristina de Oliveira Alves | Ligia Carvalho Reis | |
| | Cláudia Maciel Enes | Hercules Gidel Lucena de Sousa | |
| | Marcelo Dias de Santana | Juliana Rodrigues Bonifácio | |
| | Lívia Neves Ávila | Priscila Sena Gonçalves | |
| | Mariana Silva Santos | Michelle Barbosa Lima | |
| PROPLAD | Djalma Teixeira Bastos Junior | Geísa Rafaela Sousa Amâncio | |
| PROGRAD | Leticia Pereira de Sousa | Adilson Pereira dos Santos | |
| PROEX | Marcos Eduardo C. G. Knupp | Luciana Hoffert Castro Cruz | |
| ADUFOP | Clarissa Rodrigues | Rodrigo Fernandes Ribeiro | |
| ASSUFOP | Eduardo Evangelista Ferreira | Hugo Xavier Guarilha | |
| DISCENTE | Campus Ouro Preto | Nilma Rodrigues Alves | Gustavo França Maia |
| | Campus Mariana | Erika Danielle Pereira dos Santos | Carlos Vitor Rodrigues de Jesus |
| | Campus João Monlevade | Marcos Vinicius Rodrigues da Silva | Pedro Henrique Dias Borges |
| | Repúblicas Federais | Lucas Prósperi Rodrigues | |
| | Apartamentos | Matheus Felipe Chagas Batista | Rosimara Aparecida Lopes |
| | Vila Universitária | Petrus Curiel Rigotti | Tháís Júnias de Paulo Sousa |
| | Conjunto I | Daniel Hydalgo Erbert | Tháís Adélia Barbosa |
| | Conjunto II | Maria Alice Silva Santos Félix | Luana de Brito Nunes |

Art. 2º - Designar a servidora Lívia Neves Ávila como presidente do Comitê. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 522, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEECO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 99/2022, de 19 de agosto de 2022, RESOLVE: Designar o servidor ANDRE MOURTHE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.915.789, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) de Curso de Ciências Econômicas, em exercício na Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 523, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEECO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 96/2022, de 17 de agosto de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor FRANCISCO HORACIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.354.615, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Ciências Econômicas, em exercício na Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1468, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008573/2022-92; RESOLVE: Conceder a PAULO MARCOS CARDOSO MACIEL, matrícula SIAPE nº 1.474.473, aceleração da promoção a partir de 09/06/2022, do nível I da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1469, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009841/2022-93; RESOLVE: Conceder a EDISON TAZAVA, matrícula SIAPE nº 2.714.204, progressão funcional a partir de 14/07/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1470, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010170/2022-11; RESOLVE: Conceder a PATRICIA APARECIDA PIMENTA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.995.295, progressão funcional a partir de 26/08/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1472, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008568/2022-80; RESOLVE: Conceder a DULCE MARIA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.203.854, promoção funcional a partir de 25/06/2022, do nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1473, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008916/2022-19; RESOLVE: Conceder a SAMUEL SOUZA BRITO, matrícula SIAPE nº 1.591.602, progressão funcional a partir de 05/07/2022, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1474, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009009/2022-97; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE SILVA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 2.373.575, progressão funcional a partir de 06/07/2022, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1475, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009119/2022-59; RESOLVE: Conceder a SIOMARA APARECIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.279.865, progressão funcional a partir de 13/08/2022, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1476, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.009836/2022-81; RESOLVE: Conceder a ISIS SILVA ROZA, matrícula SIAPE nº 2.862.442, retribuição por titulação a partir de 11/07/2022, conforme comprovante de titulação de doutorado apresentado. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1477, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009352/2022-31; RESOLVE: Conceder a VINICIUS SOARES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.927.938, progressão funcional a partir de 29/07/2022, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1478, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009615/2022-11; RESOLVE: Conceder a ARNALDO JOSE ZANGELMI, matrícula SIAPE nº 2.644.129, progressão funcional a partir de 30/07/2022, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1479, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009760/2022-93; RESOLVE: Conceder a SERGIO EVANGELISTA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.648.882, progressão funcional a partir de 25/08/2022, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1480, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009859/2022-95; RESOLVE: Conceder a MELISSA FABIOLA SIQUEIRA SAVEDRA, matrícula SIAPE nº 1.807.310, progressão funcional a partir de 03/08/2022, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1481, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010217/2022-39; RESOLVE: Conceder a SILVIA MENDONCA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1.528.160, progressão funcional a partir de 10/08/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1482, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010497/2022-85; RESOLVE: Conceder a LUIS ANTONIO BORTOLAIA, matrícula SIAPE nº 1.961.907, progressão funcional a partir de 05/08/2022, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1483, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010511/2022-41; RESOLVE: Conceder a CAMILA BLANCO CANGUSSU, matrícula SIAPE nº 1.677.474, progressão funcional a partir de 07/08/2022, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Auxiliar da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1484, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010532/2022-66; RESOLVE: Conceder a PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE ABREU, matrícula SIAPE nº 3.201.323, progressão funcional a partir de 08/08/2022, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Auxiliar da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1485, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010920/2022-47; RESOLVE: Conceder a WILSON JOSE DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1.617.306, promoção funcional a partir de 13/08/2022, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1486, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010918/2022-78; RESOLVE: Conceder a ANIBAL DA FONSECA SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 2.054.079, progressão funcional a partir de 20/08/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1491, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011473/2022-43; RESOLVE: Conceder a ADRIANO ALVES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1995723, SiapeCAD nº 1781946, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1492, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011442/2022-92; RESOLVE: Conceder a VIVIANE CRISTINE MARTINHO DE MELO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2326355, SiapeCAD nº 2086427, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2022, do nível de classificação C, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1493, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011443/2022-37; RESOLVE: Conceder a THALLES SIMPLICIO DE FARIA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1918932, SiapeCAD nº 1703405, Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/08/2022, do nível de classificação C, padrão de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



vencimento 7, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1494, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011444/2022-81; RESOLVE: Conceder a ROSIMARY ASSIS DE SENA MENDES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2048672, SiapeCAD nº 1833127, Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/08/2022, do nível de classificação C, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1495, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011445/2022-26; RESOLVE: Conceder a ROSEANY GLORIANE MENDES, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2326323, SiapeCAD nº 2086384, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1496, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011447/2022-15; RESOLVE: Conceder a RAQUEL LEITE BRAZ, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1566745, SiapeCAD nº 1328763, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/08/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1497, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011449/2022-12; RESOLVE: Conceder a PATRICIA CAPELARI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1914423, SiapeCAD nº 1698827, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/08/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1498, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011450/2022-39; RESOLVE: Conceder a MATEUS CHAVES DE CARVALHO GUERRA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1914500, SiapeCAD nº 1698910, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/08/2022, do nível de classificação C, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1499, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011451/2022-83; RESOLVE: Conceder a MARIANA FERREIRA LANNA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2681157, SiapeCAD nº 1703390, Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/08/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1500, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011452/2022-28; RESOLVE: Conceder a MARIA FERNANDA CARVALHO FORTES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2045327, SiapeCAD nº 1829341, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1501, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011453/2022-72; RESOLVE: Conceder a LUCAS GOMES DE CARVALHO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2328103, SiapeCAD nº 2088299, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/08/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1502, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011454/2022-17; RESOLVE: Conceder a LUCAS BRAGA SCARAMUSSA, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2327907, SiapeCAD nº 2088195, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/08/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1503, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011455/2022-61; RESOLVE: Conceder a LUANA VIANA E SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2331096, SiapeCAD nº 2091705, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/08/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1504, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011457/2022-51; RESOLVE: Conceder a LIVIA HELENA MOREIRA E SILVA, ocupante do cargo de REVISOR DE TEXTOS, matrícula SIAPE nº 2327061, SiapeCAD nº 2087207, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1505, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011458/2022-03; RESOLVE: Conceder a JESSICA LUCAS GONCALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2332399, SiapeCAD nº 2092048, Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/08/2022, do nível de classificação C, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1506, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011459/2022-40; RESOLVE: Conceder a HUGO COELHO GODINHO, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, matrícula SIAPE nº 2331536, SiapeCAD nº 2092277, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/08/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1507, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011461/2022-19; RESOLVE: Conceder a GABRIEL PEREIRA VIEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3143241, SiapeCAD nº 2311730, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/08/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1508, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011462/2022-63; RESOLVE: Conceder a FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR, ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 1432981, SiapeCAD nº 1277170, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/08/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1509, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011463/2022-16; RESOLVE: Conceder a FRANCIELE



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



FREDERICO MARTINS, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2326171, SiapeCAD nº 2086162, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/08/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1510, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011464/2022-52; RESOLVE: Conceder a FILIPE ALVES PINTO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1780712, SiapeCAD nº 1700152, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/08/2022, do nível de classificação C, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1511, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011465/2022-05; RESOLVE: Conceder a FERNANDO CIARALLO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1914470, SiapeCAD nº 1698878, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/08/2022, do nível de classificação C, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1512, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011466/2022-41; RESOLVE: Conceder a FERNANDA MACHADO FONSECA RAMALHO MARQUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1620958, SiapeCAD nº 1384813, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1513, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011467/2022-96; RESOLVE: Conceder a FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2328082, SiapeCAD nº 2088320, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/08/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1514, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011468/2022-31; RESOLVE: Conceder a EMANUEL BALDUINO DA CRUZ, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3141147, SiapeCAD nº 2309462, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

Página 14 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1515, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011469/2022-85; RESOLVE: Conceder a ELENICE VANIA XAVIER, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1677600, SiapeCAD nº 1445099, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/08/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1516, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011471/2022-54; RESOLVE: Conceder a ARTUR FRANCO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1801766, SiapeCAD nº 1578869, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/08/2022, do nível de classificação C, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1517, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011472/2022-07; RESOLVE: Conceder a ANA CARLA BALTHAR BANDEIRA, ocupante do cargo de TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, matrícula SIAPE nº 1912894, SiapeCAD nº 1697265, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/08/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1518, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007584/2021-74; RESOLVE: Conceder a BARBARA SILVA OKANO, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, matrícula SIAPE nº 1109959, SiapeCAD nº 2199751, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/08/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1519, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011441/2022-48; RESOLVE: Conceder a WILLEMBERG PEREIRA DOS ANJOS, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1913972, SiapeCAD nº 1698362, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/08/2022, do nível de classificação C, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1520, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006551/2020-26, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 21/08/2022,

Página 15 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



à servidora VANESSA DE ALMEIDA BELO, matrícula Siape nº 3.144.831, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1521, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008578/2022-15; RESOLVE: Conceder a VANESSA DE ALMEIDA BELO, matrícula SIAPE nº 3.144.831, aceleração da promoção a partir de 21/08/2022, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1522, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.009344/2022-95, Resolve: Art. 1º - Autorizar Angelo Alves Carrara, CPF n.º ***.816.126.-**, a realizar trabalho voluntário, no Programa de Pós-Graduação em História da UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do Prof. Francisco Eduardo de Andrade, matrícula SIAPE n.º 2.176.288, no período de 12/07/2022 a 11/07/2024, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 27 de julho de 2022. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1526, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho CPMP 0385791, de 23/08/2022; RESOLVE: Art. 1º - Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 1363, DE 02 DE AGOSTO DE 2022. Onde se lê: "de 08/08/2022 a 18/08/2022, referente ao exercício de 2022", leia-se: "de 08/08/2022 a 10/08/2022 e de 12/08/2022 a 18/08/2022, referente ao exercício de 2022". Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1529, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.011551/2022-18, Resolve: Art. 1º - Autorizar Aline Priscila Batista, CPF n.º ***.881.776.-**, a realizar trabalho voluntário, Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva (DEMESC) da UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do Professor Leonardo Cançado Monteiro Savassi, matrícula SIAPE n.º 1.848.368, no período de 24/08/2022 a 23/08/2024, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 07 de agosto de 2022. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1530, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003824/2022-42, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 23 de agosto a 29 de novembro de 2022, ao servidor ADRIANO FIGUEIREDO DE ANDRADE, Siape nº 1.697.835, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



DA INFORMAÇÃO, lotado na DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1533, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003924/2022-79, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 23 de agosto a 23 de dezembro de 2022, à servidora WANDICLECIA RODRIGUES FERREIRA, SIAPE nº 1.649.313, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada no DEPARTAMENTO DE FARMACIA (DEFAR). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1534, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.011624/2022-63; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 21 de agosto de 2022, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora MARA RACHEL SOUZA SOARES DE QUADROS, matrícula SIAPE nº 1.658.661, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1536, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi concedida através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.003174/2022-35; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, a partir de 29 de agosto de 2022, a flexibilização de jornada de trabalho do servidor do quadro pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria de Manutenção, em razão da opção pela jornada de servidor estudante, nos termos do OFÍCIO CBICHS/SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 6433/2022. Art 2º O descumprimento das normas estabelecidas na resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade para observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

| SIAPE | Nome do Servidor | Cargo |
|-----------|-------------------|---------------------------|
| 1.914.470 | FERNANDO CIARALLO | AUXILIAR EM ADMINISTRACAO |

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1537, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202;- o processo interno 23109.011669/2022-38; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor WILLIAM FERREIRA DA SILVA PRADO, matrícula SIAPE nº 0.418.848, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Marketing Digital pela MUST University - Florida - USA, no período de 08/2022 a 06/2024. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1538, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002200/2022-16, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 24 de agosto a 23 de fevereiro de 2023, ao servidor

Página 17 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



ANDERSON DA MATA DAHER, Siape nº 1.859.463, ocupante do cargo de TECNICO EM MUSICA, lotado no DEPARTAMENTO DE MUSICA (DEMUS). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD

PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 016, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Hélio Rodrigues de Oliveira Júnior, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.392.124, servidor efetivo do quadro de pessoal desta Universidade, para apurar os fatos relatados no Processo nº 23109.008836/2022-63, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 017, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/GRUPAD nº 028, de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 33, de 20 de agosto de 2021, tendo como último a recondução da comissão efetivada pela Portaria PROGEP/GRUPAD Nº 013, de 31 de maio de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 23, de 10 de junho de 2022, referente ao processo nº 23109.004464/2019-09. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-reitoria de Orçamento - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 37/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, Considerando a Portaria PROF/REITORIA-UFOP Nº 12/2022, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Revogar o Artigo 1º da Portaria PROF/REITORIA-UFOP Nº 12/2022, de 23 de março de 2022, que trata da designação do servidor VITOR EMANUEL RODRIGUES DE ARAÚJO, SIAPE nº 6.41*^{***}, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 008/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Telealpha Comercial Ltda, CNPJ nº 26.299.693/0001-59, Processo SEI UFOP nº 23109.007758/2021-07, Pregão Eletrônico nº 007/2021, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e suporte técnico, em caráter preventivo e corretivo, com o fornecimento das peças que necessitarem ser substituídas, nos sistemas de comunicação telefônica instalados nos campi da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, em Ouro Preto/MG, Mariana/MG e João Monlevade/MG. Art. 2º Revogar o Artigo 2º da Portaria PROF/REITORIA-UFOP Nº 12/2022, de 23 de março de 2022, que trata da designação da servidora MARIANE LUYARA CAMPOS MAGALHÃES, SIAPE: 2.22*^{***}, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º Designar a servidora DANIELE CRISTINE SILVA, SIAPE nº 1.47*^{***}, para acompanhar e fiscalizar, como gestora do contrato mencionado. Art. 4º Designar o servidor DANIEL MAGALHAES BICALHO, SIAPE nº 1.55*^{***}, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima mencionado. Art. 5º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das

Página 18 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 38/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, Considerando a Portaria PROF/REITORIA-UFOP Nº 34/2022, de 05 de agosto de 2022; RESOLVE: Art. 1º Revogar o Art. 4º da Portaria PROF/REITORIA-UFOP Nº 34/2022, de 05 de agosto de 2022, que trata da designação do servidor THIAGO CAZATI, SIAPE nº 1.718.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto (indicação PROPPi), a execução do Contrato nº 025/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0030-70, Processo SEI UFOP nº 23109.008400/2022-74, Pregão Eletrônico nº 020/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de gases especiais, industrializados e engarrafados, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Art. 2º Designar o servidor PHILIPPE SILVA CARDOSO DE CASTRO, SIAPE nº 3.057.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto (indicação PROPPi), a execução do contrato acima mencionado. Art. 3º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o

Página 19 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 41/2022/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Licitações e Contratos em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 467, de 04 de agosto de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Maravalha de Pinus, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN SEGES/ME nº 40, de 1 de julho de 2020:

| Servidor | SIAPE | Competência | Lotação |
|---|-----------|------------------------------|---------|
| Renata Alves de Oliveira e Castro | 2.01*.*** | Presidente/Área Requisitante | CCA |
| Érika Cristina da Silva Oliveira Siqueira | 1.64*.*** | Área Requisitante | CCA |

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I – Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II – Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Licitações e Contratos em Exercício.

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 82, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Aprova alteração curricular para o curso de Nutrição, grau Bacharelado em Nutrição, campus Ouro Preto. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando: o processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) Nº 23109.006335/2022-42; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art.1º Dar equivalência entre as disciplinas dos currículos 4 e 3, conforme tabela abaixo:

TABELA DE EQUIVALÊNCIAS

| Currículo 4 | | | Currículo 3 | | |
|-------------|--|----|-------------|---|-----|
| CÓDIGO | NOME | CH | CÓDIGO | NOME | CH |
| ALI106 | Introdução ao Curso de Nutrição | 15 | NCS101 | Introdução ao Curso de Nutrição | 15 |
| CSO101 | Introdução às Ciências Sociais | 60 | HIS146 | Introdução às Ciências Sociais | 60 |
| ALI107 | Técnica Dietética | 90 | ALI216 | Técnica Dietética | 120 |
| NCS112 | Políticas Públicas de Saúde | 45 | NCS144 | Políticas de Saúde e Saneamento | 45 |
| PRO120 | Economia | 30 | PRO242 | Economia II | 30 |
| ALI109 | Bromatologia | 75 | ALI135 | Bromatologia e Composição de Alimentos | 75 |
| ALI110 | Microbiologia dos Alimentos | 75 | ALI128 | Microbiologia dos Alimentos | 90 |
| ALI111 | Tecnologia dos Alimentos C | 75 | ALI219 | Tecnologia dos Alimentos C | 90 |
| ALI113 | Dietética | 75 | ALI125 | Dietética | 90 |
| NCS115 | Introdução à Nutrição Clínica | 60 | NCS160 | Introdução à Nutrição Clínica | 30 |
| NCS116 | Avaliação Nutricional | 60 | NCS126 | Avaliação Nutricional I | 75 |
| NCS111 | PINUS II | 30 | | | |
| NCS117 | Avaliação do Consumo Alimentar | 30 | NCS137 | Avaliação Nutricional II | 75 |
| NCS119 | Nutrição Materna | 60 | NCS140 | Nutrição Materna | 75 |
| NCS114 | PINUS V | 30 | | | |
| ALI114 | Planejamento em Serviços de Alimentação | 90 | ALI142 | Planejamento de Alimentação para Coletividade | 90 |
| ALI112 | Programa Gestão da Qualidade Higiênico-Sanitária | 60 | | | |
| NCS122 | Dietoterapia I | 60 | NCS153 | Dietoterapia I (desde que o aluno tenha cursado NCS115) | 90 |
| NCS123 | Nutrição da Criança e do Adolescente | 60 | NCS141 | Nutrição da Criança e do Adolescente | 75 |
| NCS125 | Dietoterapia II | 60 | NCS154 | Dietoterapia II | 90 |
| NCS129 | Dietoterapia Pediátrica | 30 | | | |
| TCC009 | Redação de Trabalho de Conclusão de | 30 | TCC003 | Trabalho de Conclusão de Curso Nutrição | 30 |

Página 21 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

TABELA DE EQUIVALÊNCIAS

| Curso | | | | | |
|--------|--|-----|--------|--|-----|
| ALI117 | Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição | 75 | ALI141 | Administração de Serviços de Alimentação | 90 |
| NCS130 | Educação Alimentar e Nutricional | 60 | NCS145 | Educação Nutricional | 75 |
| NCS110 | Bioética | 15 | NCS146 | Ética Profissional e Bioética | 30 |
| NCS131 | Deontologia | 15 | | | |
| ALI118 | Estágio Supervisionado em Nutrição na Alimentação Coletiva | 280 | ALI149 | Estágio supervisionado em Administração de Serviços de Alimentação | 280 |
| NCS132 | Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica | 280 | NCS147 | Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica | 280 |
| NCS133 | Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Coletiva | 280 | NCS148 | Estágio Supervisionado em Nutrição Social | 280 |

Art.2º Incluir os seguintes pré-requisitos nas disciplinas do currículo 4:

| CÓDIGO | DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS | PRÉ-REQUISITO |
|--------|---|---|
| ALI109 | Bromatologia | CBI257/QUI268 |
| NCS113 | Práticas Integradas em Nutrição e Saúde (PINUS IV) Gestão do Programa de Alimentação Escolar | NCS111 |
| NCS151 | Epidemiologia | EST204 |
| NCS114 | Práticas Integradas em Nutrição e Saúde (PINUS V) Ambulatório de Atenção Primária à Saúde | NCS108/NCS111 |
| NCS122 | Dietoterapia I | ALI113/NCS115/NCS116/NCS121 |
| NCS155 | Epidemiologia Nutricional | NCS116/NCS117/NCS151 |
| NCS125 | Dietoterapia II | ALI113/NCS115/NCS116/NCS121 |
| TCC008 | Práticas Integradas em Nutrição e Saúde (PINUS VII) Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC | 1500 horas |
| NCS129 | Dietoterapia Pediátrica | NCS122/NCS123/NCS125 |
| ALI118 | Estágio Supervisionado em Nutrição na Alimentação Coletiva | Ter concluído todas as disciplinas obrigatórias e cargas horárias obrigatórias de disciplinas eletivas e Atividade Acadêmico-Científico-Culturais |
| NCS132 | Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica | Ter concluído todas as disciplinas obrigatórias e cargas horárias obrigatórias de disciplinas eletivas e Atividade Acadêmico-Científico-Culturais |
| NCS133 | Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Coletiva | Ter concluído todas as disciplinas obrigatórias e cargas horárias obrigatórias de disciplinas eletivas e Atividade Acadêmico-Científico-Culturais |
| CÓDIGO | DISCIPLINAS ELETIVAS | PRÉ-REQUISITO |
| ALI105 | Gestão de Resíduos em Serviços de Alimentação e Nutrição | ALI108 |
| ALI126 | Tópicos Especiais em Dietética | ALI113 |



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Art. 3º Incluir as disciplinas eletivas do currículo 4, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO | DISCIPLINAS ELETIVAS |
|--------|---------------------------|
| BEV182 | Educação Ambiental |
| PRO302 | Ações Empreendedoras |
| CGP020 | Saúde e Espiritualidade |
| | CBI617 Embriologia Humana |

Art. 4º Excluir as disciplinas eletivas do currículo 4, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO | DISCIPLINAS ELETIVAS |
|--------|---|
| ALI121 | Empreendedorismo em Alimentação e Nutrição |
| ALI122 | Análise Sensorial de Alimentos Aplicada à Nutrição |
| ALI123 | Legislação de Alimentos com foco em Nutrição |
| ALI210 | Nutrição Experimental C |
| CBI235 | Biologia do Desenvolvimento |
| CBI268 | Tópicos Avançados em Hipertensão |
| CBI269 | Tópicos Avançados: Importância da Fisiologia nos Cursos de Graduação na Área Ciências Biológicas e da Saúde |
| LET331 | Língua Portuguesa |
| LET332 | Língua Inglesa: Leitura I |
| MED425 | Saúde e Espiritualidade |
| NCS134 | Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), Sistema Alimentar e Agroecologia |
| TCC010 | Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC |

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2022. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Atos da Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto e o Regimento da UFOP; Considerando a Resolução Cuni nº 2.060; Considerando o Processo nº 23109.008441/2022-61; Considerando a Portaria ICSA nº 4/2022; Considerando a solicitação da presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, através do Ofício nº 05, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por mais 60 dias, a contar de 31 de agosto de 2022, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente composta por Júlia de Melo Arantes, secretária executiva, matrícula Siape nº 1.998.616, Alan André Borges da Costa, professor do magistério superior, matrícula Siape nº 2.857.489 e Letícia Resende Miranda, discente, matrícula nº 19.1.3307, respectivamente presidente e membros, apurar os atos e fatos relatados no Processo nº 23109.008441/2022-61. JOSÉ BENEDITO DONADON LEAL, Diretor do ICSA.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 029/2022 De 25 de agosto de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução Cuni 2459, Considerando a Resolução CDEM 1427, RESOLVE: Exonerar o docente

Página 23 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Cláudio Eduardo Lana, lotado no Degeo, da função de Coordenador do Museu de Ciência e Técnica da EM a partir de 28.05.2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 030/2022 De 25 de agosto de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução CDEM Nº 1448, de 28 de abril de 2022, RESOLVE: Art. 1º Designar o docente Rodson de Abreu Marques, lotado no Degeo, para desempenhar a função de Coordenador do Museu de Ciência e Técnica da EM, para um mandato de dois anos, a partir de 28.04.2022. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28.04.2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 031/2022 De 25 de agosto de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução CDEM Nº 1448, de 28 de abril de 2022, RESOLVE: Art. 1º Designar a docente Raquel Franco Cassino, lotada no Degeo, para desempenhar a função de Vice-coordenadora do Museu de Ciência e Técnica da EM, para um mandato de dois anos, a partir de 28.04.2022. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28.04.2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 032/2022 De 25 de agosto de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o docente Rodson de Abreu Marques, lotado no Degeo, da função de Coordenador do Museu de Ciência e Técnica da EM a partir de 26.05.2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 033/2022 De 25 de agosto de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução CDEM Nº 1460, de 26.05.2022, RESOLVE: Art. 1º Designar o docente Magno Silvério Campos, lotado no Depro, para desempenhar a função de Coordenador do Museu de Ciência e Técnica da EM, para um mandato de dois anos, a partir de 26.05.2022. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo docente no período de 26.05 a 24.08.2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA EMED/REITORIA-UFOP Nº 05/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor da Escola de Medicina e Presidente do CODEMED, Prof. Dr. Iure Kalinine Ferraz de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando: a RESOLUÇÃO CODEMED Nº 01 de 07 de junho de 2019; a aprovação na 62ª Reunião ordinária do CODEMED, de 03 de junho de 2022; Resolve, ad referendum: Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Planejamento e Supervisão do Internato da Escola de Medicina desta Universidade Federal de Ouro Preto - EMED/UFOP, os servidores docentes Camila Blanco Cangussu, matrícula SIAPE nº 1.677.474, Keila Deslandes, matrícula SIAPE nº 0.418.945, Alexandre Rotondo da Silva, matrícula SIAPE nº 3.085.537, Alexandre de Almeida Barra, matrícula SIAPE nº 3.085.537, Raimundo Marques do Nascimento Neto, matrícula SIAPE nº 1.647.485, Maria Cristina Veiga Aranha Nascimento, matrícula SIAPE nº 1.662.178, Sávio Lana Siqueira, matrícula SIAPE nº 1.726.241, o servidor TAE Alexandre Garcia dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.354.373, e o bolsista de Desenvolvimento Institucional, Kennyel Silva Franco; sob a presidência da primeira. Art. 2º. A Comissão deverá desenvolver suas atribuições por tempo indeterminado, podendo haver substituições a pedido do membro, mediante comunicação imediata à diretoria da EMED para providências quanto à emissão da Portaria de recomposição da comissão. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Iure Kalinine Ferraz de Souza, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE MEDICINA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA EMED/REITORIA-UFOP Nº 06/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor da Escola de Medicina, Prof. Dr. Iure Kalinine Ferraz de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando o período de férias da servidora FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO RIBEIRO, RESOLVE: Designar a servidora MARIZA APARECIDA COSTA PENA, matrícula SIAPE nº 1041974, para substituir a servidora FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2328082, na função de secretária da Escola de Medicina, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 a 31 de agosto de 2022. Iure Kalinine Ferraz de Souza, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE MEDICINA.

Atos da Escola de Farmácia - EF

PORTARIA EF. Nº 012/2022

O Diretor da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conforme ofício CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 5590/2022. **R e s o l v e:** Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora MEGG MADONYK COTA ELIAS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.289.380, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, lotada no DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS (Processo SEI nº 23109.009202/2022-28). A referida comissão será composta pelos servidores: 1) Cláudia Martins Carneiro SIAPE 1.274.235 (Chefe Imediato). 2) Nayara Nascimento Toledo Silva, SIAPE 2.078.592 (servidor técnico-administrativo). 3) Ana Cláudia Faria Lopes SIAPE 2.078.586 (servidor técnico-administrativo). Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 23 de agosto de 2022. Geraldo Célio Brandão, Diretor da Escola de Farmácia/ UFOP.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 24/08/2022. Processo nº 23109.0011515/2022-46. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Nó de Rosa Produções Eireli, CNPJ 06.216.994/0001-64. Evento: Tempo de Celebrar, entre os dias 24/08/2022 e 25/08/2022. Espaço(s): Foyer de entrada, Teatro Ouro Preto, Salão Mariana e Estacionamento - Praça da UFOP. Modalidade: FT2. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$7.333,36 (sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 31/05/2022. Processo nº 23109.006963/2022-28. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Yuri Borges Assunção, CPF nº 082.***.426-38. Evento: Recepção de casamento Yuri e Milaine, entre os dias 23/09/2022 e 25/09/2022. Espaço(s): Foyer, Saguão Principal, Salão Diamantina e Praça da UFOP - estacionamento. Modalidade: FT2. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: 8.726,12 (oito mil setecentos e vinte e seis reais e doze centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 03/06/2022. Processo nº 23109.006962/2022-83. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: André Luiz Murta Borges, CPF nº 013.***.216-50. Evento: Recepção de casamento Elba e André, entre os dias 03/12/2022 e 04/12/2022. Espaço(s): Salão Mariana. Modalidade: FT2. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: 3.993,36 (três mil novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 17/08/2022. Processo nº 23109.009594/2022-25. PERMITENTE: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. PERMISSONÁRIO: Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro, CNPJ 29.969.193/0001-75. Evento: 1º Simpósio Nacional de Mecânica dos Fluidos e Hidráulica - FLUHIDROS, entre os dias 21/08/2022 e 25/08/2022.

Página 25 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Espaço(s): Salão Tiradentes - Total, Espaço Sabará, Auditório São João Del Rei - Total e Gerenciamento - Salas 1 a 4. Modalidade: evento apoiado pela UFOP. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$7.264,81 (sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 09/06/2022. Processo nº 23109.006566/2022-56. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: George Acácio Machado de Assis 08470077660, CNPJ 33.433.055/0001-44. Evento: Cervejada dos formandos, entre os dias 28/07/2022 e 31/07/2022. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: FT2. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: 8.714,28 (oito mil setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 09/06/2022. Processo nº 23109.006566/2022-56. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: AVOICE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.309.058/0001-60. Evento: Colação simbólica e Baile ENUT e EEF, entre os dias 12/08/2022 e 14/08/2022. Espaço(s): Foyer de entrada, Espaço Congonhas, Salão Diamantina, Espaço Sabará, Teatro Ouro Preto e Praça da UFOP - estacionamento. Modalidade: FT2. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: 13.075,07 (treze mil setenta e cinco reais e sete centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 19/07/2022. Processo nº 23109.009369/2022-99. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Sindicato dos Trabalhadores Técnicos - Administrativos da Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ 16.843.153/0001-30. Evento: Confraternização ASSUFOP, entre os dias 16/12/2022 e 17/12/2022. Espaço(s): Foyer, Salão Diamantina e Praça da UFOP - estacionamento. Modalidade: evento apoiado pela UFOP. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: 3.187,52 (três mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 24/06/2022. Processo nº 23109.007497/2022-06. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Prefeitura Municipal de Ouro Preto, CNPJ 18.295.295/0001-36. Evento: Festival de Inverno de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade 2022, entre os dias 28/06/2022 e 20/07/2022. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: Evento público gratuito. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Atos da Central de Empresas Juniores - CEJ

RESOLUÇÃO CEJ Nº 126, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Ratifica a Resolução CEJ Nº 123, que reconhece a Empresa Júnior COMPLETUR como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Rodrigo Burkowski. O Coordenador da Central de Empresas Juniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando o cumprimento da condição estabelecida pela Resolução CEJ Nº 123; considerando a natureza de ad referendo da decisão consubstanciada na Resolução CEJ Nº 123; e considerando que o Processo Nº 23109.005002/2022-04 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 10/08/2022, o reconhecimento da Empresa Júnior de Projetos de Evento e Consultoria Empresarial - Completur Jr. como Empresa Júnior da UFOP

Página 26 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 34

26 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



vinculada ao curso de Turismo, tendo como orientador o professor Rodrigo Burkowski, SIAPE 1.554.654. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2023. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR(A) DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

**** Fim da Publicação ****